



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2022 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **Luiz Camana & Camana Ltda**, situada na Estrada Linha Capela São Paulo SC 6940, S/Nº, na cidade de Céu Azul – PR, inscrito no CNPJ sob o nº 04.542.085/0001-90, neste ato devidamente representado(a) pelo(a) Sr. **Eduardo Henrique Camana**, inscrito no CPF sob o nº 101.325.619-05, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul–PR, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022**, entre eles celebrado em data de 22/12/2022, referente ao Pregão: 118/2022 tendo como objeto **Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender o ano letivo de 2023 com previsão de prorrogação contratual**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Memorando nº 4.437/2023- 1Doc de 01 de dezembro de 2023, da necessidade da execução do serviço com aumento de percurso além do previsto no contrato original a partir de 30 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023 (73 dias) do ano letivo de 2023, para atender de alunos residentes em local onde o transporte escolar não era realizado na programação do calendário escolar da rede municipal de ensino, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **125/2022**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover o aditivo de quilometragem para Lote 1 Item 1, passando de 133km/dia para 139km/dia, conforme aumento de percurso de 6km/dia, perfazendo um aumento de 438 Km, para o período (73 dias Letivos) de 30 de agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 para atender as demandas da Secretaria da Educação, decorrente do calendário escolar Municipal e Estadual, conforme anexo I do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 2.912,70 (Dois mil novecentos e doze reais e setenta centavos)**, passando o valor contratual de **R\$ 175.799,40 (Cento e setenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**, para **R\$ 178.712,10 (Cento e setenta e oito mil setecentos e doze reais e dez centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **31 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 05 de dezembro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EDUARDO HENRIQUE CAMANA
LUIZ CAMANA & CAMANA LTDA
CONTRATADA

LUIZ CAMANA &
CAMANA
LTDA-04542085000190
Assinado de forma digital por
LUIZ CAMANA & CAMANA
LTDA-04542085000190
Data: 2023.12.13 15:09:26 -03'00'

JORGE KAWATA
FISCAL DO CONTRATO

JOSIANE INES HOGER
GESTOR DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 125/2022

Anexo I

ESPECIFICAÇÃO DO LOTE E LINHA:

Lote/Item nº. 1-1 - Compreendendo 1 linha

LINHA	LINHA/PERCURSO	Nº ALUNOS	DIAS LETIVOS 2023	KM/DIA aditivado	TOTAL KM aditivado	Valor por KM	Valor Total aditivado
1 ONIBUS Estrada Rural	Serviço de transporte escolar: Percurso: <ul style="list-style-type: none">Alto Alegre (tarde);Jacutinga (tarde);Boa Esperança (noite);Capela São Paulo (noite);Linha Menegus (tarde). Horários: Recolher Alunos para aula à tarde: <ul style="list-style-type: none">Saída: 11h30Retorno: 13h10 Retorno de Alunos da aula à tarde e recolher alunos da noite: <ul style="list-style-type: none">Saída: 17h20 / 17h45Retorno: 19h Retorno de alunos a Noite <ul style="list-style-type: none">Saída: 23h10Retorno: 24h30 aproximadamente. Capacidade do Veículo: <ul style="list-style-type: none">Micro-ônibus, capacidade mínima: 41 passageiros. Nº de Alunos: 34 Km Dia: 139 <ul style="list-style-type: none">Asfalto: 59,1;Pedra Irregular: 4,1Cascalho: 75,80	34	200 Obs. referente 73 dias letivos ano de 2023	6 Km/dia	438	6,65	2.912,70
Valor total do aditivo do Lote nº. 1							2.912,70

Céu Azul, 05 de dezembro de 2023

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EDUARDO HENRIQUE CAMANA
LUIZ CAMANA & CAMANA LTDA
CONTRATADA

JORGE KAWATA
FISCAL DO CONTRATO

JOSIANE INES HOGER
GESTOR DO CONTRATO

LUIZ CAMANA & CAMANA Assinado de forma digital por LUIZ CAMANA
& CAMANA LTDA:04542085000190
LTDA:04542085000190
Dados: 2023.12.13 15:08:27 -03'00'